



**Ofício:** 01/2022

**Assunto:** Organização estrutural para melhoria do processo administrativo.

Manaus, 19 de dezembro de 2022.

-

De acordo com estatuto da AATEC, conforme capítulo VII – DA DIRETORIA EXECUTIVA, Art. 24º - paragrafo VII, é atribuída a diretoria executiva, a gestão e organização da AATEC.

**Cumpra-se:**

- a. Criação do cargo: SECRETÁRIO GERAL;
- b. Nomeação do membro: Daniel Floriano Retto a Secretário Geral da AATEC;

**Motivação:** O ano de 2022, foi um ano desafiador, aconteceu diversos eventos, treinamentos, reuniões, entrevistas e outras atividades, requerendo maior dedicação e mais tempo da diretoria executiva (presidente, vice-presidente e conselheiro diretor) da AATEC. Sendo necessário o auxílio de mais uma pessoa, sendo possível melhorar a divisão das diversas atividades. Portanto com objetivo de aliviar a carga de atividades para o ano vindouro (2023), instituímos ações conforme as artigos (a e b), descrito neste documento.

Este documento, bem como suas definições, passa a vigorar na data de assinatura deste ato.

Respeitosamente,

Wesley Davydisson Gomes Rabelo  
Presidente da AATEC

Luís Antônio Castelo Branco Gonçalves  
Câmara  
Vice-Presidente da AATEC

Jairo Alves dos Santos  
Conselheiro Diretor